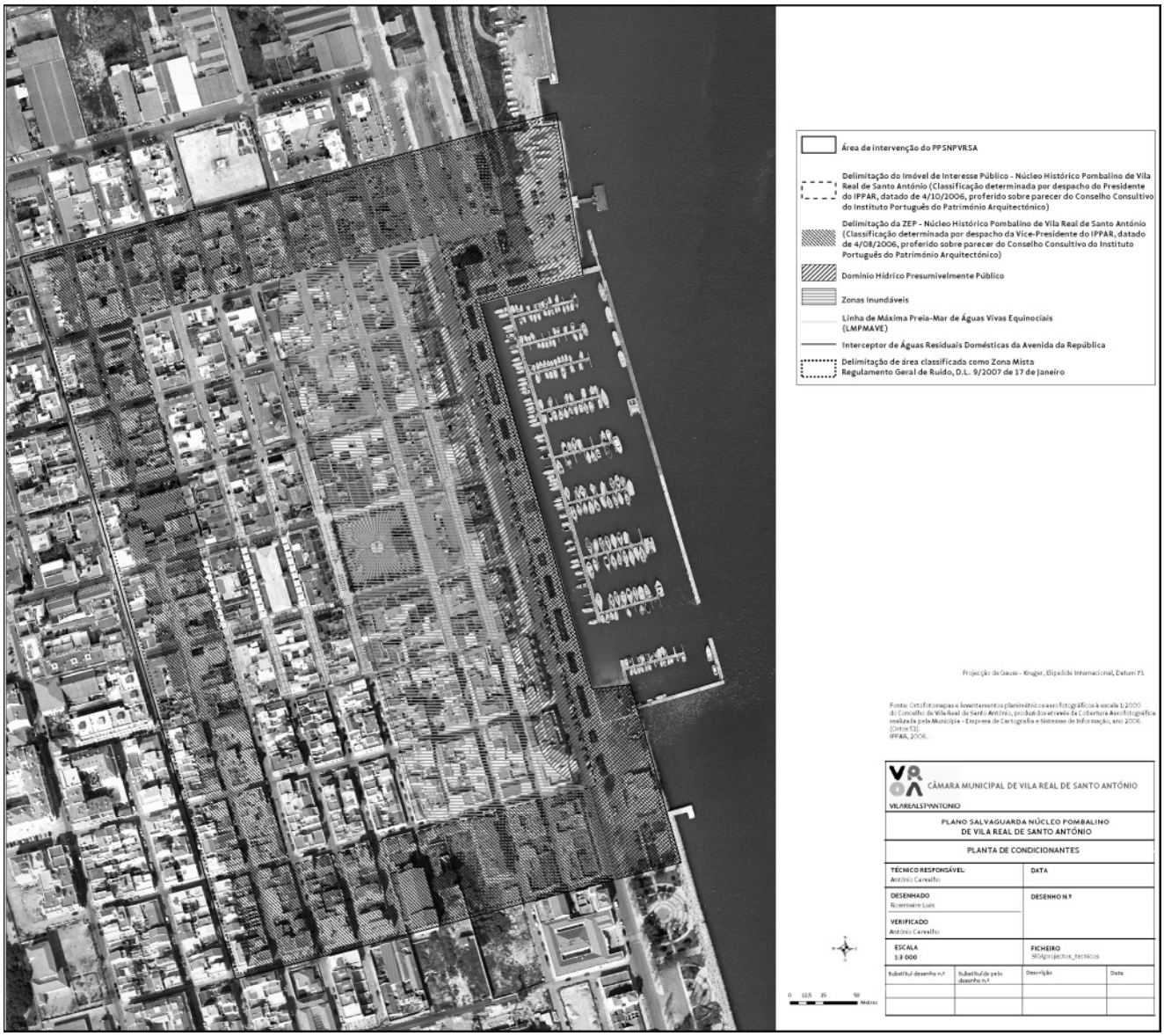

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso (extracto) n.º 29327/2008

Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, tendo sido aprovadas na secção ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Setembro as alterações introduzidas ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, anteriormente publicadas através do Aviso n.º 8679/2008, na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 56, de 19 de Março, essas alterações produzirão efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2008.

Os interessados poderão consultar e obterá versão final do referido Regulamento a partir do *site* oficial da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (www.cm-vvrodao.pt), ou directamente nos Serviços Técnicos Municipais.

21 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira.*

301014787

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANTARILHA

Aviso n.º 29328/2008

Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do LVC, o Executivo da Junta de Freguesia, depois de ouvido o C.C.A. deliberou em reunião de 26 de Novembro de 2008, recorrer a este mecanismo gestionário para reconhecer o esforço e empenho do funcionário que obteve como resultado da avaliação de 2007 a menção imediatamente inferior à máxima, assim o funcionário abrangido é o seguinte:

José Constantino Silvério Rodrigues, para o índice 181.

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

27 de Novembro de 2008. — O Presidente, *João José Palma dos Santos.*

301047081

Aviso n.º 29329/2008

Torna-se público que a Junta de Freguesia de Alcantarilha, deliberou por unanimidade, em reunião de 26 de Novembro de 2008, proceder à reclassificação profissional da funcionária Helena Cristina dos Santos Gonçalves da Silva, da carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, para a carreira/categoria de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pela alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá proceder à aceitação do respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2008 — O Presidente, *João José Palma dos Santos.*

301046693